

Governo do Distrito Federal Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Presidência Comitê Interno de Governança Publica - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na Sala de Reuniões do 1º andar do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente, na qualidade de Presidente do Comitê; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Célia Maria Ribeiro Sales, Diretora de Administração e Finanças; e Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Jucelio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana, Chefe da Unidade de Atuária; Bechianne Lustosa, Gerente de Controle de Risco; Jean Costa Sousa, Coordenador de Gestão por Resultados; Marina Pinheiro Dourado, Analista Previdenciário; e Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva Substituta do CIG, conforme lista de presença (Doc. SEI-GDF 142130560), para tratar da seguinte pauta:

- 1 Leitura e Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CIG;
- 2 Apresentação do Relatório de Gestão de Riscos da Controladoria Gerência de Controle de Riscos;
- 3 Diagnóstico do Pró-Gestão Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;
- 4 Assuntos Gerais.

ASSUNTOS TRATADOS:

1 - Leitura e aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança:

A Secretária Executiva Substituta procedeu à leitura da ata da 14ª Reunião Ordinária, conforme documento nº 141662336. Após ajustes no texto, a ata foi aprovada por unanimidade e encaminhada aos membros para assinatura eletrônica.

2 - Apresentação do Relatório de Gestão de Riscos da Controladoria - Gerência de Controle de Riscos:

A Gerente de Controle de Riscos iniciou a apresentação registrando os agradecimentos pela participação dos servidores do Iprev no curso de Gestão de Riscos promovido pela Escola de Governo do Distrito Federal. Em seguida, discorreu sobre o Relatório de Monitoramento do Processo de Risco da CGDF, apresentando-o na íntegra. Informou que o Iprev foi convidado a participar da 4ª Reunião Técnica de Controle Interno, promovida pela CGDF, e que, posteriormente, deverá apresentar seu próprio Relatório

de Monitoramento do Processo de Risco. Destacou a importância e funcionalidade da ferramenta SAEWEB, que auxilia no controle e monitoramento dos riscos identificados em cada área.

3 - Diagnóstico do Pró-Gestão - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance:

A Diretora de Governança, Projetos e Compliance informou que o trabalho realizado baseou-se em um diagnóstico objetivo e dinâmico, a partir das informações encaminhadas. Distribuiu uma planilha relacionada aos itens atendidos e não atendidos, inicialmente, por cada área. Esclareceu que esse diagnóstico foi efetuado através do monitoramento das informações prestadas por cada diretoria e que, nesse primeiro momento, não competia à DIGOV sanar as inconsistências observadas. Destacou a utilização de uma ferramenta que auxiliou na elaboração do diagnóstico e após os esclarecimentos prestados, os membros do Comitê divergiram de algumas informações contidas no documento, postergando a apresentação do Diagnóstico do Pró-Gestão. A Diretora de Governança, Projetos e Compliance informou que existe um Plano de Ação a ser desenvolvido com cada diretoria do Iprev para ajustes nas divergências relacionadas aos itens do Pró-Gestão.

4. Assuntos Gerais:

Não houve.

ENCAMINHAMENTOS:

A Diretora de Governança, Projetos e Compliance encaminhará os processos relacionados aos diagnósticos inicialmente apresentados, deverá criar um cronograma detalhado com metas e responsáveis por cada ação necessária para atender aos itens do Pró-Gestão e promover reuniões preparatórias com as diretorias para esclarecer dúvidas e alinhar expectativas sobre o diagnóstico.

DELIBERAÇÕES:

Deliberação sobre o Relatório de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal:

O Relatório de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral do Distrito Federal foi submetido à ciência do Comitê Interno de Governança.

Deliberação sobre o Diagnóstico do Pró-Gestão:

A Presidente do Comitê solicitou que a Diretora de Governança, Projetos e Compliance que implemente gestões em cada diretoria, através de um Plano de Ação, e promova os esclarecimentos necessários. A Diretora deverá escolher três áreas para apresentar, na próxima reunião, um diagnóstico prévio das ações mitigadas relacionadas aos itens do Pró-Gestão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às dezoito horas e dez minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva Substituta, lavro a presente ata que, após lida e considerada conforme, foi aprovada pelos membros e assinada por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 20/08/2024, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/08/2024, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/08/2024, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 22/08/2024, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr.0283130-9**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/08/2024, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Matr.0283918-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública, em 22/08/2024, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3**, **Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 27/08/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 142131865 código CRC= 30E7ACE9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF Telefone(s): 61-31053409 Sítio - www.iprev.df.gov.br

00413-00000369/2024-09 Doc. SEI/GDF 142131865